

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 187/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA JADAI INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.428.728/0001-47, com sede a Travessa Sete de Setembro, 57 – Teodoro Sampaio-BA, , neste ato representado pela Sra. Lineize Adine dos Santos Santiago, portadora do RG nº 13.623.717-77 – SSP/BA e CPF nº 045.068.085-17, residente e domiciliada em Teodoro Sampaio – BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA doravante denominado **MUNICÍPIO**.

CONTRATADA: empresa **JADAI INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.236.096/0001-10, situada à Rua Grinaldo Andrade Nunes, 40 – Centro – Itatim-BA - CEP: 46.875-000, neste ato representada pelo Sr. Silvanio Andrade Sampaio, inscrito no CPF nº 001.739.315-96 e portador do RG nº 08.885.182-69-SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2020 - Processo Licitatório nº 101/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **187/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **187/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 04/11/2022 a 04/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **187/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

JADAI INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
 CPF nº

2 -
 CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 220/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA ESPINHEIRA, BORGES & QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.824.248/0001-19, localizada a Praça Jayme Barros, nº 64, neste ato representado pelo Senhor José Alves da Cruz, Prefeito Municipal, portador do RG nº 93.578.075 - SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Travessa Sete de Setembro, nº 51, Sede, Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa **ESPINHEIRA, BORGES & QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, CNPJ sob o nº 01.404.181/0001-84, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 1815, Edif. CME Centro Médico - sala 312-A, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-130, com registro na OAB/BA sob no 310/96-SI, representada neste ato pelo seu sócio, Dra. Mariângela Leal Espinheira, registrada na OAB/BA sob o nº 15.313, CPF/MF sob nº 510.981.725-15, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na Inexigibilidade nº 007/2021 - Processo Licitatório nº 145/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **220/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **220/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/12/2022 a 03/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **220/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

ESPINHEIRA, BORGES & QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021 – Dispensa de Licitação Nº 080/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pela senhora Maria Jurema Pinto Souza, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, referente à Locação de um imóvel situado à Praça Jayme Barros nº 74, com área para atendimento, 03 banheiros, 03 salas, 01 cozinha, perfazendo uma área de 146,98m², para funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar dentre outros serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, doravante neste instrumento identificado apenas como **CONTRATANTES** e de outra parte a Senhora **MARIA JUREMA PINTO SOUZA**, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, doravante denominada **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo de Dispensa nº 080/2021** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: MARIA JUREMA PINTO SOUZA, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, neste ato identificada apenas como **CONTRATADA**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O **CONTRATANTE**, com base no Processo de Dispensa nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo Locação de um imóvel situado à Praça Jayme Barros nº 74, com área para atendimento, 03 banheiros, 03 salas, 01 cozinha, perfazendo uma área de 146,98m², para funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar dentre outros serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município., oriundo do Processo Administrativo nº 132/2021 – Processo de Dispensa nº 080/2021.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 04 de novembro de 2022 até o dia 04 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição. E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos. Teodoro Sampaio – BA, 01 de novembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Maria Jurema Pinto Souza
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TA - CONTRATO Nº 189/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2021. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR EM CLOUD E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA INFORMATIZA APS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **LIBERTY INFORMATICA – ME – T. LEMOS PEREIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **16.918.829/0001-08**, com sede na Rua Castro Alves, 1511 - Centro - Feira de Santana/ BA - CEP: 44001-648, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao contrato oriundo do Processo Administrativo nº 123/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021**, nos termos das Lei nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Prestação de serviços de locação e administração de servidor em cloud e consultoria em tecnologia da informação, visando atender as necessidades do programa informatiza APS nas Unidades de Saúde da Família deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 04 de novembro de 2022 até o dia 04 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.
 Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
LIBERTY INFORMATICA ME – T LEMOS PEREIRA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021 – Processo Administrativo nº 133/2021 – Dispensa de Licitação Nº 081/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pelo Sr. José Marcio Santos Andrade, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n – Centro – Teodoro Sampaio-BA, portador do RG nº 15.339.253-30 e CPF nº 892.000.395-53, referente a locação de um imóvel localizado da Comunidade Paraíso, no Distrito de Buracica com: hall, 02 salas, 02 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha e 01 área de serviços, para funcionamento de Unidade de Saúde “Satélite” para atendimento dos usuários de saúde da referida localidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e do outro lado como **CONTRATADO** o Sr. José Marcio Santos Andrade, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n – Centro – Teodoro Sampaio-BA, portador do RG nº 15.339.253-30 e CPF nº 892.000.395-53, CEP 44.280-000, conforme **Processo Licitatório nº 133/2021 - Dispensa de Licitação nº 081/2021**, doravante denominados de Contratantes.

CONTRATADO: Sr. José Marcio Santos Andrade, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n – Centro – Teodoro Sampaio-BA, portador do RG nº 15.339.253-30 e CPF nº 892.000.395-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O **CONTRATANTE**, com base no Processo de Dispensa nº 081/2021 – Processo Administrativo nº 133/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo locação de um imóvel localizado da Comunidade Paraíso, no Distrito de Buracica com: hall, 02 salas, 02 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha e 01 área de serviços, para funcionamento de Unidade de Saúde “Satélite” para atendimento dos usuários de saúde da referida localidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 133/2021 – Processo de Dispensa nº 081/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 04 de novembro de 2022 até o dia 04 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 03 de novembro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

José Marcio Santos Andrade
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA GRADUS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 44, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **GRADUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.256.367/0001-24, situada à Rua Moises de Araújo, nº 473, Galpão 12 Lote 08 Quadra C Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pela Sra. NILZETE OLIVEIRA SANTANA, Sócia-Diretora, portadora do RG nº 07.030.110-73 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 782.994.035-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2020 Processo Licitatório nº 098/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2020, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **127/2020**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **127/2020**, prorrogado por mais 06 (seis) meses, com prazo de vigência entre 19/11/2022 a 19/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **127/2020**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
 Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GRADUS LTDA
 Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
 CPF nº

2 -
 CPF nº